



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

PORTARIA ABPV 02/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da Associação Brasileira de Patologia Veterinária, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as disposições da Lei 13.460, de 26 de junho de 2017;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n. 9.492, de 5 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a associada **GEORGIA MODÉ MAGALHÃES** para atuar como Ouvidora da Associação Brasileira de Patologia Veterinária, durante o período de vigência da atual gestão, correspondente ao biênio 2020-2021.

BRENO SOUZA SALGADO

Presidente da Associação Brasileira de Patologia Veterinária